**Projeto de Lei Nº 06-2018**

Autor: Legislativo

Data: 26 de fevereiro de 2018

## **PARECER 10/2018**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

06 de março de 2018

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 06/2018, do Legislativo Municipal.

*DECLARA A FESTA DO MILHO DA FAMÍLIA PEDDE COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Conforme revela a Mensagem e Exposição de Motivos, referido evento é realizado tradicionalmente no mês de abril, sendo que a festa teve início após o encerramento de uma visita de intercambiários do Rotary.

No ano passado, teve 29 empresas e parceiros fazendo parte e abrilhantando a programação. E em 2018 terá sua nona edição, tendo em seu cardápio milho verde, java porco, chopp e bolo de milho, sempre envolvendo centenas de visitantes.

Sendo assim, após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Membros desta Comissão Permanente manifestam-se **FAVORÁVEIS** à matéria em análise.

É O PARECER. SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2018.

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER RONALDO POHL**

Presidente Relator

**VANDERLEI CAETANO SAUER**

Membro